



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

INDICAÇÃO n.º 04 /2024

Autor: Vereador – DIRCEU PEREIRA PARDIM (PSD)

**Assunto: Voltamos a indicar novamente a possibilidade de instituir o Vale Alimentação a todos os Servidores Públicos Municipais a título de Cesta Básica de Alimentos.**

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

Voltamos a indicar novamente, como fizemos na Sessão Plenária de 18 de Março de 2.022, a possibilidade de instituir o Vale Alimentação a todos os Servidores Públicos Municipais a título de Cesta Básica de Alimentos.

Tal indicação se faz sob a justificativa de que há anos os servidores públicos municipais pleiteiam da municipalidade a Cesta Básica de Alimentos.

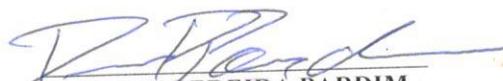
Nesse sentido, indico que seja concedido um Vale Alimentação em valores financeiros depositados junto ao pagamento mensal ou através da concessão de um Cartão Alimentação com valores para aquisição de alimentos, para que os servidores possam utilizar através de compras diretas, o que também estará fortalecendo o comércio de nosso município.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de adotar providências quanto a possibilidade de instituir o Vale Alimentação a todos os Servidores Públicos Municipais a título de Cesta Básica de Alimentos.

É A INDICAÇÃO

Plenário João Teodoro de Mattos, em 13 de Junho de 2.024

  
DIRCEU PEREIRA PARDIM  
VEREADOR PSD